



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 169/2020 de 24 de julho de 2020.**

**Súmula:** Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias; Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 01 de fevereiro de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias; Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, às funcionárias Daiane Ribeiro de Matos da Costa e Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) de forma individual a cada servidora.

**Artigo 2º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de julho de 2020.

**Artigo 3º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

  
**Luciano Dias**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ 95.585.444/0001-42**  
**Avenida das Flores, s/n - ☎ Fax (0XX46) 3245-1216**  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Ofício Circular nº 95/2020

Honório Serpa, 21 de julho de 2020.

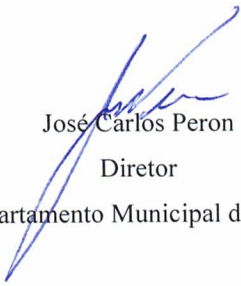
Prezado Senhor:

Informamos a Vossa Senhoria que o Ministério da Saúde repassou recurso para pagamento ao salário das Agentes de Combate às Endemias/Dengue referente ao mês de maio de 2020.

Solicitamos que seja pago incentivo retroativo ao mês de abril devido o Ministério da Saúde ter depositado o valor somente 26/05/2020 após geração da folha de pagamento (Documentação em anexo)

Para tanto, solicitamos a elaboração e publicação do Decreto mensal para efetuar o pagamento dos referidos profissionais.

Atenciosamente,

  
José Carlos Peron  
Diretor  
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor:

Jones de Almeida

Diretor Departamento Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal

Honório Serpa – Pr.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000457/2020

Número do processo: 0000457/2020

Solicitação: 2 - OFICIO

Número do documento:

Requerente: 2223 - JOCELI APARECIDA COLLA VAZ

Beneficiário: 3322 - JONES DE ALMEIDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Localização atual: 001.001.018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Org. de destino: 001.001.012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado por: Joceli Aparecida Colla Vaz

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/07/2020 07:54

Súmula:

Observação:

Número único: CUL.579.667-91

Número do protocolo: 1392

CPF/CNPJ do requerente: 841.428.129-04

CPF/CNPJ do beneficiário: 006.520.569-38

Bairro:

Município: Honório Serpa - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Joceli Aparecida Colla Vaz

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Sim

Concluído em:

Previsto para:

Ofício circular nº 095/2020. Pagamento Incentivo as Agentes de Endemias.

Joceli Aparecida Colla Vaz  
(Protocolado por)

JOCELI APARECIDA COLLA VAZ  
(Requerente)

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Julho	Fundo a Fundo

Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09.464.601/0001-20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação	Ação Detalhada	UF
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	PR
		Município
		HONORIO SERPPA

Código IBGE	População	Ano Censo
410965	5.211 habitantes	2019

Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
LUCIANO DIAS	01/01/2017	JOSE CARLOS PERON

Presidente Conselho  
MARIA LUIZA DOS SANTOS

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Repass	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Agões
	07/12 em 2020	816388	20/07/2020	MUNICIPAL	104	006025	0066240625	940,50	0,00	940,50	0,00	Reajação	25000.101220/2020-32			
								Total		940,50						



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 169/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020**

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias; Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 01 de fevereiro de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias; Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, às funcionárias Daiane Ribeiro de Matos da Costa e Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) de forma individual a cada servidora.

**Artigo 2º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de julho de 2020.

**Artigo 3º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:** 1DE9C29E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2020. Edição 2060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>